



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE**

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono de dois dias aos servidores abaixo nominados, que integraram a COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, instituída pela [Portaria nº 194, de 12 de dezembro de 2018](#).

SEDE DA PR-RN	
NOME	MATRÍCULA
EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA	22790
VIVIANE DUARTE DIAS DE ARAUJO	7888
ANDREA APRIGIO CEZAR CARDOSO	6080
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	6474

Art. 2º – O direito ao abono deverá ser usufruído, necessariamente, dentro do prazo de 1 (um) ano após a aquisição.

Art. 3º – O usufruto dos abonos deverá ser solicitado ao Núcleo de Gestão de Pessoas (Nugep), com anuência da Chefia imediata, observando-se o interesse da administração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA